



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 147, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

*"Dispõe sobre designação de servidores
para assinatura de cheques".*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **EMÍLIA MIDORI KAWATA DE SÁ**, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG. 8.402.598 e do CPF nº 728.794.598-34, e **ELOIZA APARECIDA ANDRADE ANTUNES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, portadora da cédula de identidade nº 3.818.365-1 e do CPF nº 303.332.618-87, competência para, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Os documentos com valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), somente serão assinados pelo **CHEFE DO EXECUTIVO** e pela Secretária Municipal da Fazenda, **EMÍLIA MIDORI KAWATA DE SÁ**, portadora do RG. 8.402.598 e do CPF nº 728.794.598-34.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 94, de 29 de maio de 2014.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 2014.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 17/09/2014
No Jornal Local Express
Coicora - Ed. 1096